



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga Instruções Normativas da Direção-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 224, de 5 de dezembro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 6 de dezembro de 2018, observados os termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, tendo em vista o contido nos autos do Processo nº [08650.000280/2020-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 124/2018-DG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, da Direção-Geral - DG, que revoga a Instrução Normativa nº 14, de 14 de maio de 2013, que dispõe sobre a regulamentação das Centrais de Informações Operacionais - CIOP's.

Art. 2º Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 81, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, da Direção-Geral - DG, que regulamenta as ações e estabelece a padronização de atuação dos servidores da Polícia Rodoviária Federal nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

Art. 3º Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 78, DE 24 DE JUNHO DE 2016, da Direção-Geral - DG, que altera a Instrução Normativa nº 09, de 9 de maio de 2012.

Art. 4º Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 31 DE MARÇO DE 2015, da Direção-Geral - DG, que altera a Instrução Normativa nº 06, de 1º de junho de 2005, e dá outras providências

Art. 5º Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 10 DE MARÇO DE 2015, da Direção-Geral - DG, que altera a Instrução Normativa nº 09, de 9 de maio de 2012, e dá outras providências.

Art. 6º Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2014, da Direção-Geral - DG, que altera a Instrução Normativa nº 07, de 8 de dezembro de 2011, alterada pela Instrução Normativa nº 19, de 3 de junho de 2013, que disciplina a classificação, a identificação, o controle, o uso e a guarda dos veículos terrestres automotores no âmbito da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 7º Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2013, da Direção-Geral - DG, que altera a Instrução Normativa nº 09, de 9 de maio de 2012, e dá outras providências.

Art. 8º Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 09 DE MAIO DE 2012, da Direção-Geral - DG, que regulamenta o uso de uniformes e a apresentação pessoal dos servidores da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 9º Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2012, da Direção-Geral - DG, que institui o Manual de Procedimentos Operacionais nº 017 (MPO-017), que regulamenta o credenciamento, funcionamento e fiscalização das empresas responsáveis pela execução dos serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas superdimensionadas.

Art. 10. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2011, da Direção-Geral - DG, que dispõe sobre os prazos decadenciais e prescricionais referentes às penalidades de multa por infração à legislação, a serem observados no curso dos procedimentos instaurados no âmbito do DPRF/MJ e de suas Superintendências e Distritos Regionais e dá outras providências.

Art. 11. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 15 DE JULHO DE 2011, da Direção-Geral - DG, que altera dispositivos da Instrução Normativa nº 08, de 02 de agosto de 2004, e dá outras providências.

Art. 12. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 27 DE JUNHO DE 2011, da Direção-Geral - DG, que Institui o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e dá outras providências.

Art. 13. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2009, da Direção-Geral - DG, que estabelece os procedimentos para publicação das notificações de autuação, de penalidade e de julgamento de recurso de multa, no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, por meio de Edital de Notificação, no Diário Oficial da União.

Art. 14. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2009, da Direção-Geral - DG, que revoga a Instrução Normativa DG/DPRF nº 05, de 19 de março de 2008, que dispõe sobre a

fiscalização da venda varejista e oferecimento de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados na faixa de domínio das rodovias federais e dá outras providências.

Art. 15. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 28 DE AGOSTO DE 2007, da Direção-Geral - DG, que altera o artigo 17 da Instrução Normativa DG/DPRF nº 08, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre diretrizes gerais para lotação e remoção de servidores no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Art. 16. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007, da Direção-Geral - DG, que altera a Instrução Normativa DG/DPRF nº 08, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre diretrizes gerais para lotação e remoção de servidores no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Art. 17. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 22 DE AGOSTO DE 2006, da Direção-Geral - DG, que altera o artigo 5º da Instrução Normativa DG/DPRF nº 20, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema BR-Brasil no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Art. 18. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2006, da Direção-Geral - DG, que revoga a Instrução Normativa DG/DPRF nº 08, de 27 de outubro de 2001, e a Instrução Normativa DG/DPRF nº 10, de 30 de julho de 2002, que dispõem sobre as normas procedimentais para a concessão, alteração, suspensão e demais atos relacionados às férias, no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Art. 19. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005, da Direção-Geral - DG, que altera o Anexo I da Instrução Normativa DG nº 07, de 1 de junho de 2005.

Art. 20. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005, da Direção-Geral - DG, que revoga a Instrução Normativa DPRF/DG nº 04, de 09 de agosto de 2000, e a Instrução Normativa nº 05, de 1º de março de 2002, que dispõem sobre as normas procedimentais para a concessão do Auxílio-Transporte no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Art. 21. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 18 DE ABRIL DE 2005, da Direção-Geral - DG, que disciplina a autorização de viagens realizadas a serviço pelos titulares e demais servidores das Unidades Regionais para a Sede Central do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e para as demais Unidades Regionais.

Art. 22. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004, da Direção-Geral - DG, que retifica a Instrução normativa nº 21, de 14 de outubro de 2003.

Art. 23. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2004, da Direção-Geral - DG, que dispõe sobre a atualização e consolidação das normas sobre identificação funcional dos servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Art. 24. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003, da Direção-Geral - DG, que regulamenta a aplicação do Exame Médico nos processos seletivos de admissão à matrícula em Curso de Formação Profissional para o cargo de Policial Rodoviário Federal.

Art. 25. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2003, da Direção-Geral - DG, que regulamenta o término e a entrega do Trabalho de Conclusão do Curso de Gerência Policial Rodoviária.

Art. 26. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2003, da Direção-Geral - DG, que regula Curso de Atualização em Policiamento e Fiscalização Rodoviária a ser ministrado para Policiais Rodoviários Federais, revogando as Instruções Normativas nº 20/02-DPRF/MJ e nº 03/03-DPRF/MJ.

Art. 27. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003, da Direção-Geral - DG, que regulamenta o curso de armamento, tiro e técnicas de abordagem a ser ministrado para Policiais Rodoviários Federais nas Superintendências e Distritos.

Art. 28. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 20 DE AGOSTO DE 2002, da Direção-Geral - DG, que estabelece instruções de credenciamento de terceiros para execução da Inspeção Técnica Veicular – ITV nos veículos de transporte rodoviário internacional de cargas, conforme a Deliberação CONTRAN nº 35, de 4 de junho de 2002.

Art. 29. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 04 DE JULHO DE 2002, da Direção-Geral - DG, que dispõe sobre o procedimento de constituição das Comissões de Ética Setoriais de que trata o Decreto 1171/94 e o Decreto S/N de 18 de 05/2001, no âmbito do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e dá outras providencias.

Art. 30. Revogar a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 1º DE MARÇO DE 2002, da Direção-Geral - DG, que acrescenta parágrafo único ao art. 7º da Instrução Normativa 04/2000, que dispõe sobre as Normas Procedimentais para concessão do Auxílio-Transporte, instituído pela Medida Provisória nº 1.953-21, de 26 de Julho de 2000, regulamentado através do Decreto nº 2.880, de 15 de Dezembro de 1998.

Art. 31. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de março de 2020.

ADRIANO FURTADO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MARCOS FURTADO, Diretor(a)-Geral**, em 11/02/2020, às 19:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24104066** e o código CRC **9E285146**.



Referência: Processo nº 08650.000280/2020-65



SEI nº 24104066

Criado por [elisverso.silva](#), versão 21 por [elisverso.silva](#) em 06/02/2020 15:31:41.